

LEI Nº 6921/05
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina a praça situada na Rua Agenor Xavier de Oliveira, no Bairro Jardim Del Rey, de Praça Dr. OSWALDO MARTINS TOLEDO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

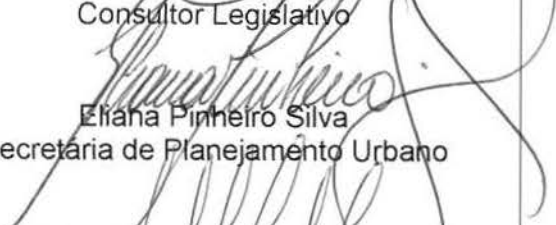
Art. 1º. Fica denominada a praça situada na Rua Agenor Xavier de Oliveira, no Bairro Jardim Del Rey, de Praça Dr. OSWALDO MARTINS TOLEDO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

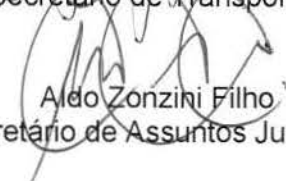
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

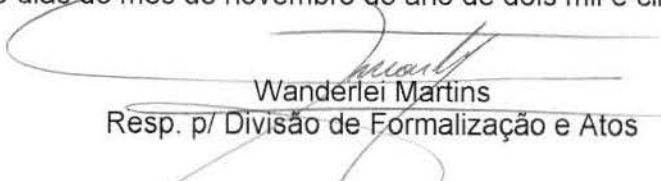

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 363/05, de autoria do Vereador Dilermando Dié)